



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

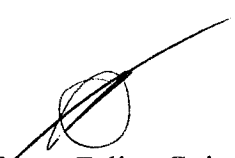
AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e  
fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	CMDCA – FUMCAD – modalidade: Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba - Jataí – para reforma em geral.	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.



Vereador Professor Felipe Guimarães



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), para a CMDCA – FUMCAD na modalidade, especificamente para a Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba – Jataí, para reforma em geral.

A Associação do Salesianos Cooperados de Pindamonhangaba é uma entidade social que atende diariamente, crianças, adolescentes e jovens, através de projetos mantidos por recursos Estadual e Municipal.